

**RESOLUÇÃO Nº 109/2023**  
(Publicada no Diário Oficial de 20/07/2023)

**Ratifica a Resolução nº 075/2023, que habilitou a SERTÃO SOLAR BARREIRAS XXI S.A., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0001529-44,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 075, de 19 de maio de 2023, que habilitou a SERTÃO SOLAR BARREIRAS XXI S.A., CNPJ nº 47.239.099/0002-23 e IE nº 200.836.632NO, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de julho de 2023.

117<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Desenvolve

**ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente